



# CÓDIGO DE CONDUTA FERBASA CARTILHA ILUSTRADA

Versão resumida e ilustrada do  
**Código de Conduta da Ferbasa**

---

---

# SUMÁRIO

## **Apresentação**

## **Princípios fundamentais**

Integridade

Transparência

## **Comportamento esperado**

## **Relacionamento**

Com colegas

Com a comunidade

## **Saúde, segurança e meio ambiente**

## **Conflitos de interesses**

## **Informações privilegiadas**

## **Confidencialidade**

## **Presentes e brindes**

## **Máquinas e equipamentos**

## **Gerenciamento do código**

---



---

---

# APRESENTAÇÃO

O **Código de Conduta da Ferbasa** define como a Companhia se relaciona com seus acionistas, clientes, fornecedores, sociedade e interessados no seu negócio, assim como o que espera de todos os seus colaboradores, não importando a função ou cargo ocupado.

Esta **Cartilha Ilustrada** é uma versão resumida do **Código de Conduta**, cujo documento original está disponível no site **[www.ferbasa.com.br](http://www.ferbasa.com.br)** e deve ser de conhecimento de todos os colaboradores da Companhia.

---



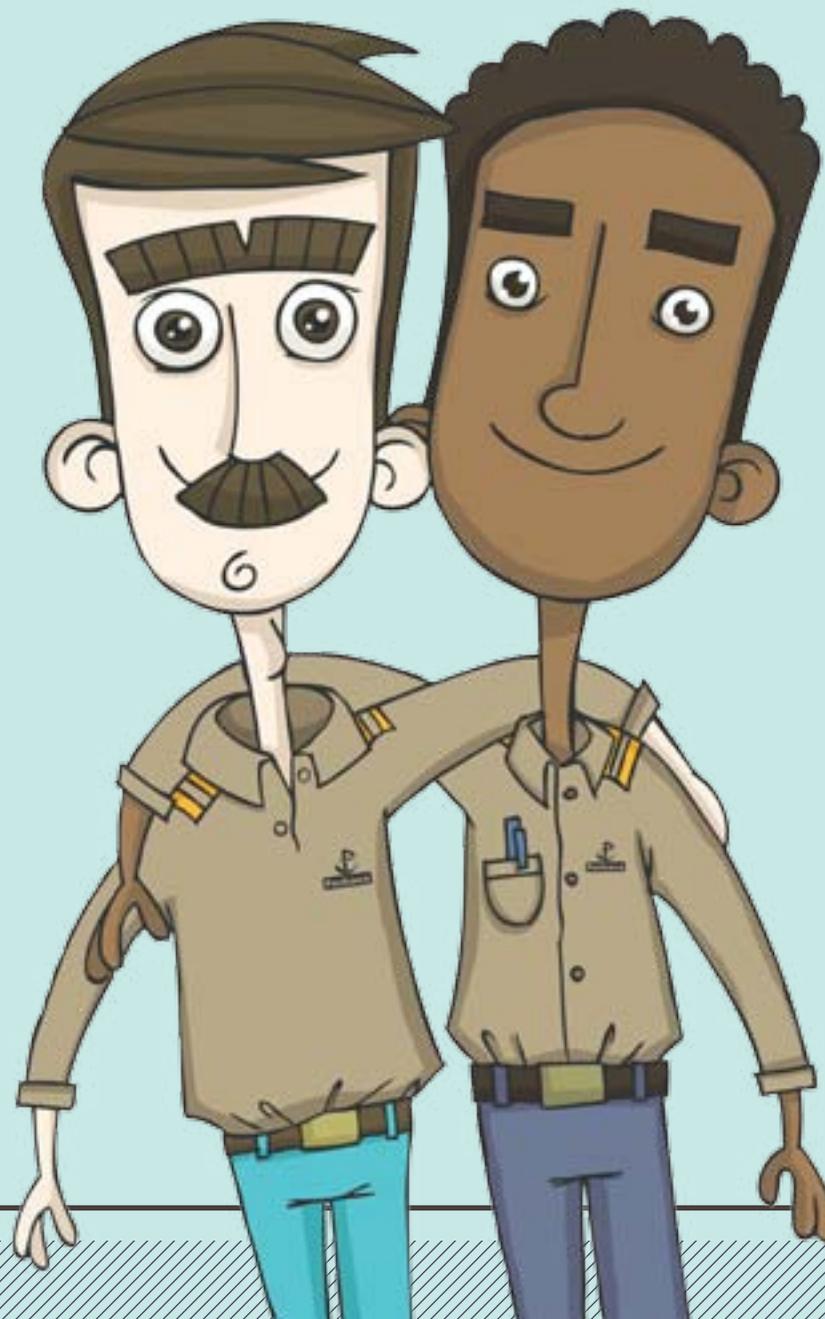
# PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

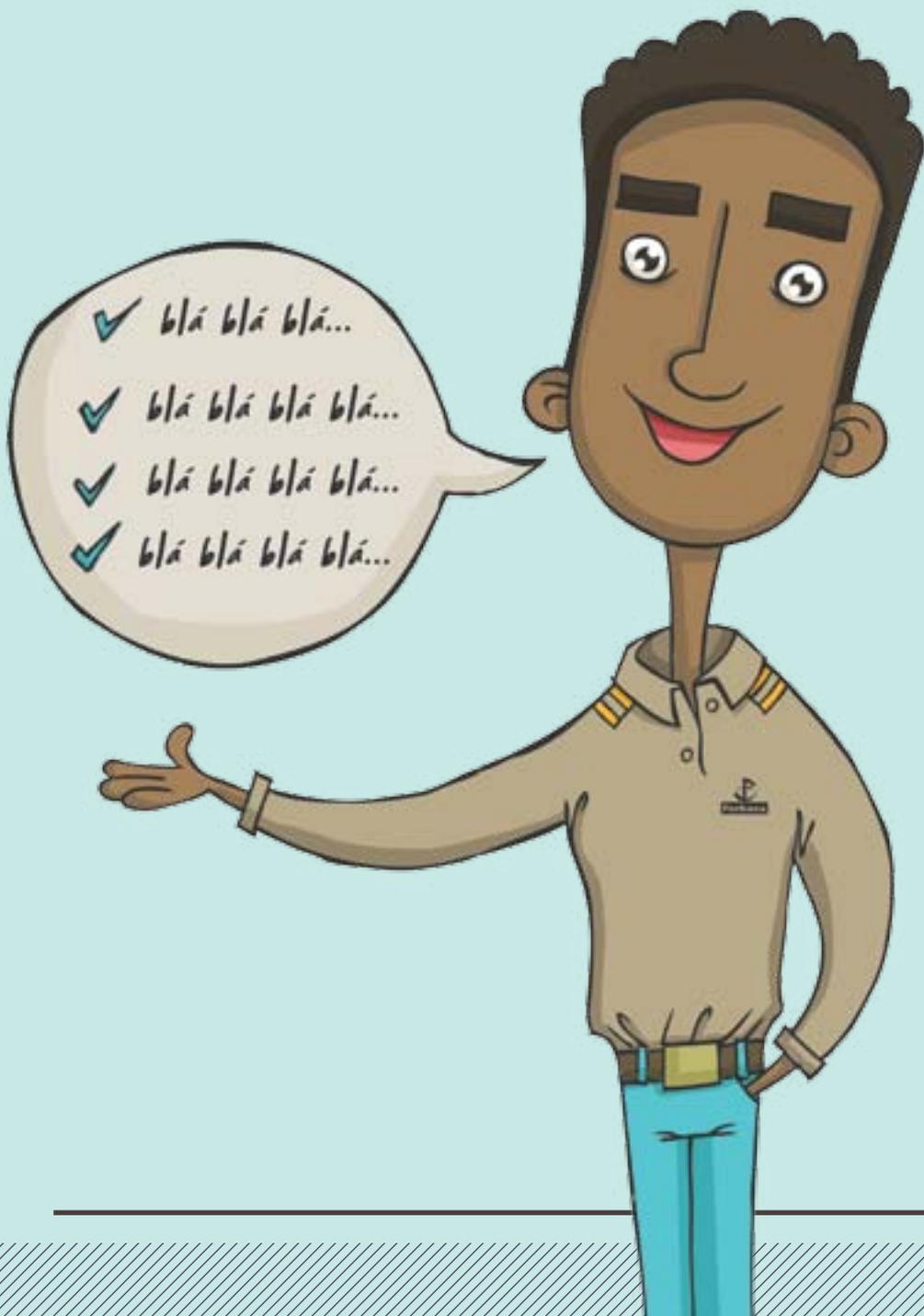
## INTEGRIDADE

Os colaboradores da FERBASA sempre devem agir com **justiça, lealdade e bom senso**, respeitando as normas da empresa e as leis. São **proibidas atitudes como corrupção, chantagem, crimes, e desrespeito aos direitos humanos**. Todos devem ser tratados com justiça, igualdade, educação e respeito.

## NÃO podemos aceitar:

- Qualquer tipo de **preconceito**, seja por motivo de raça, sexo, religião, idade, ideais políticos, nacionalidade, estado civil, orientação sexual ou deficiências físicas;
- **humilhação, ofensa, assédio sexual ou ameaças** mesmo que sejam feitas por um superior (chefe);
- **trabalho escravo ou infantil**.





## TRANSPARÊNCIA

Para a Ferbasa, a transparência é muito importante em suas atividades. Assim, depois da leitura do Código de Conduta, devemos todos:

- dar **informações corretas e atuais** sobre fatos importantes para a nossa Companhia;
- comunicar-se de forma **clara, simples e direta**.



## COMPORTAMENTO ESPERADO

Todos os colaboradores da Ferbasa têm as seguintes obrigações:

- **não consumir bebida alcoólica ou drogas** antes de ir trabalhar, o que é proibido;
- **cuidar da aparência pessoal** e usar o uniforme da empresa no trabalho;
- **evitar dívidas** em sua vida pessoal;
- **não usar o nome da Ferbasa** ou sua função para conseguir melhoramentos pessoais e para parentes junto a terceiros;
- **comunicar** à área de Recursos Humanos quando possuir outro trabalho, mesmo fora dos horários da Ferbasa;
- familiares dos colaboradores podem trabalhar na Companhia, desde que **sejam escolhidos da mesma maneira** que os outros candidatos, e que as duas funções não sejam conflitantes. São familiares do colaborador: pais, filhos, cônjuges, companheiros, avôs, irmãos, netos, tios, sobrinhos, primos até segundo grau, cunhados, genros, noras e enteados.

## RELACIONAMENTO

### COM COLEGAS

Para nos relacionar com os colegas, devemos:

- **agir com educação, atenção, e dispostos a ajudar**, sempre respeitando a maneira de cada um;
- **não prejudicar os colegas** através de fofocas e/ou mentiras;
- **trabalhar em equipe** e, quando for preciso, ensinar e passar informações aos colegas de trabalho a fim de auxiliá-los a desempenhar corretamente sua atividades;
- **nunca tomar para si** as ideias dos outros.

### COM A COMUNIDADE

Todos devemos **zelar pela imagem da Companhia**, bem como pela boa relação que a empresa tem com os vizinhos.



# SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Através do **Sistema Integrado de Saúde, Segurança e Meio Ambiente**, a empresa desenvolve programas de prevenção. Todos nós fazemos parte deste sistema e somos responsáveis por cuidar e obedecer as suas regras!

**Preste atenção, devemos:**

- **seguir as normas** de saúde, segurança e meio ambiente indicadas;
- identificar e comunicar **qualquer tarefa ou condição insegura**;
- **cuidar dos materiais e equipamentos** utilizados, para eliminar desperdícios e custos desnecessários;
- **contribuir com a limpeza e organização** do local de trabalho, como descartar resíduos nos locais indicados;

- **proteger o meio ambiente** e cumprir as leis ambientais;
- ao realizar suas atividades, **prevenir-se quanto aos danos ambientais** que possam ocorrer;
- **preservar o ambiente** onde a Companhia realiza atividades para que o local possa sobreviver, mesmo depois da utilização do terreno (em atividades florestais, mineração ou outros);
- **respeitar o meio ambiente** dentro e fora da Companhia;
- **comunicar, de imediato, acidentes** relacionados ao meio ambiente para que sejam tomadas as providências necessárias.



## CONFLITOS DE INTERESSES



Os conflitos de interesses acontecem quando atitudes que favorecem o colaborador são contra os interesses da Companhia.



Veja exemplos de conflitos de interesses que não são permitidos na Ferbasa:

- **utilizar o cargo para conseguir vantagens** para si, colegas e/ou familiares, como por exemplo: solicitar a fornecedores emprego para algum amigo.
- **utilizar o cargo para conseguir vantagens** para si, colegas e/ou familiares, **junto a banco e empresas** que tenham negócios com a Companhia;
- **realizar atividades políticas** dentro da empresa, já que a Companhia não se envolve, nem possui posições políticos-partidárias;

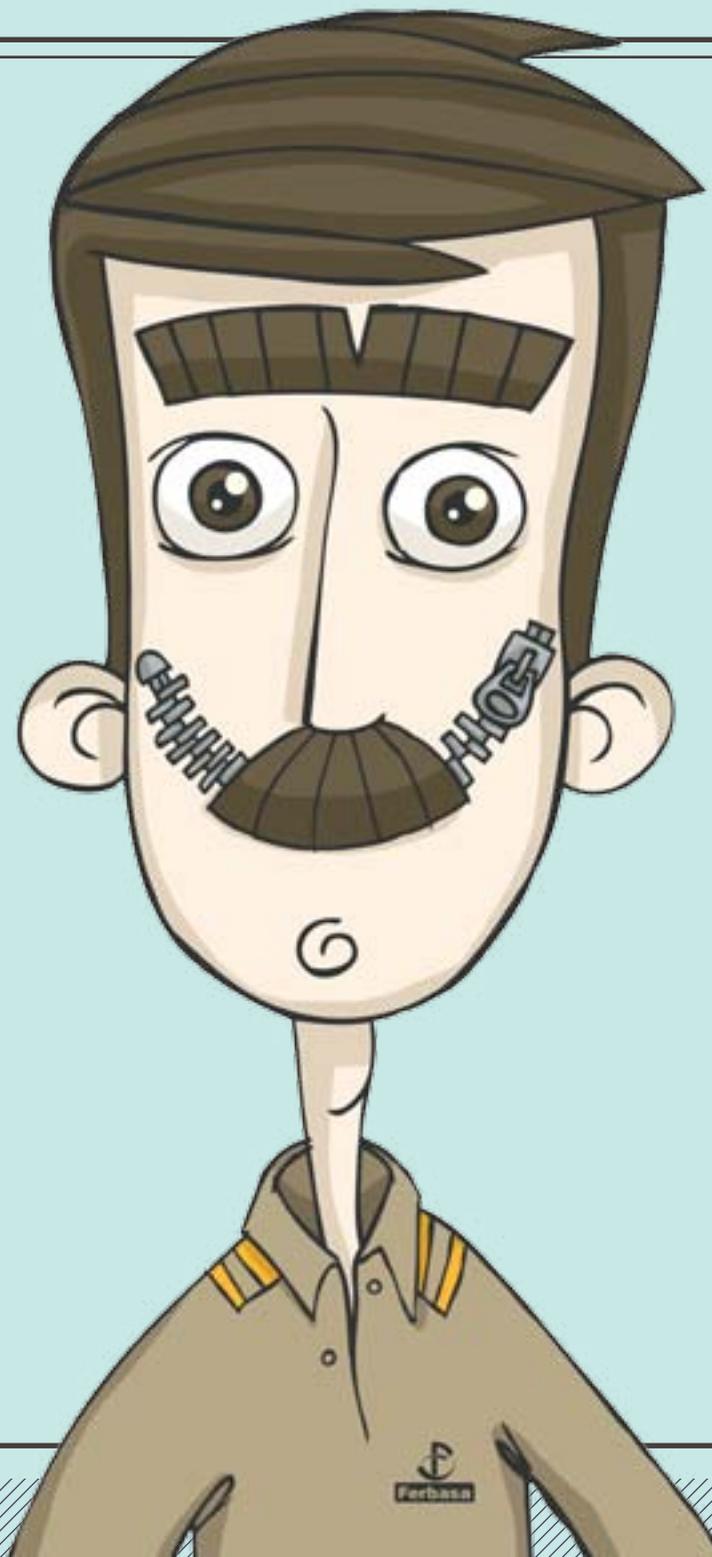
## INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Informação privilegiada é conhecer fatos que podem provocar prejuízos e/ou riscos à Ferbasa quando essa informação ainda não tenha sido oficialmente divulgada pela empresa. Assim, é **proibida a divulgação de informações sem a autorização da diretoria** responsável pelo assunto, como por exemplo, algum fator que possa comprometer a produção.

## CONFIDENCIALIDADE

Informações confidenciais são dados importantes pertencentes à Ferbasa. Portanto, **devem ser mantidas em segredo informações secretas ou estratégicas** da Ferbasa, que interessam apenas à Companhia, como a aquisições de áreas de produção.

**Cuidado ao falar dos negócios e informações** da Companhia em lugares como restaurantes, transportes, elevadores, etc. **Não passe informações a outras pessoas**, nem dê entrevistas sobre a empresa sem autorização. O uso ou a divulgação não autorizada de informações confidenciais é crime e pode resultar em punições.

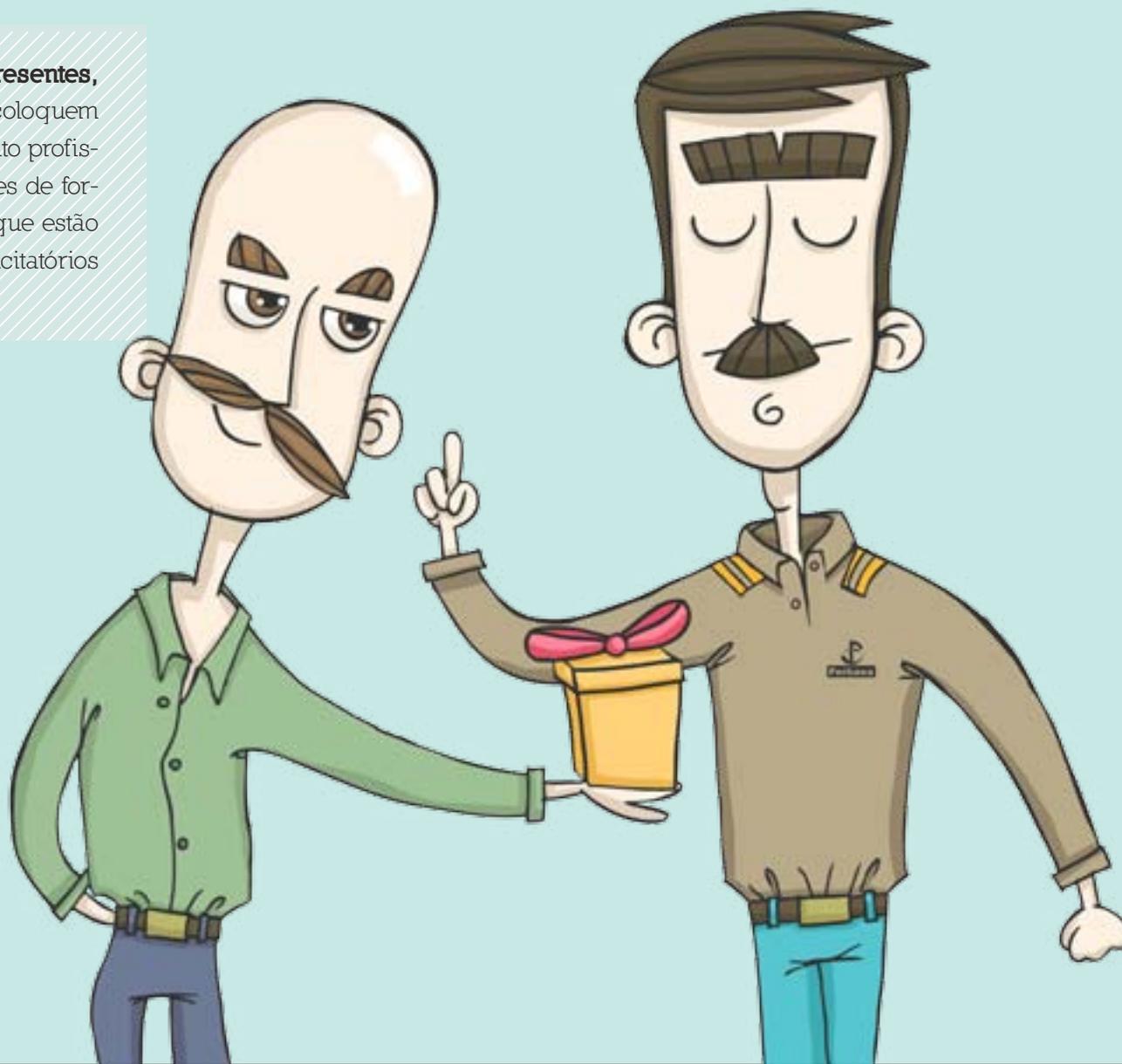


---

---

## PRESENTES E BRINDES

**Não devemos aceitar presentes, dinheiro e vantagens** que coloquem em dúvida seu comportamento profissional, a exemplo de presentes de fornecedores, ou de empresas que estão participando de processos licitatórios da Companhia;

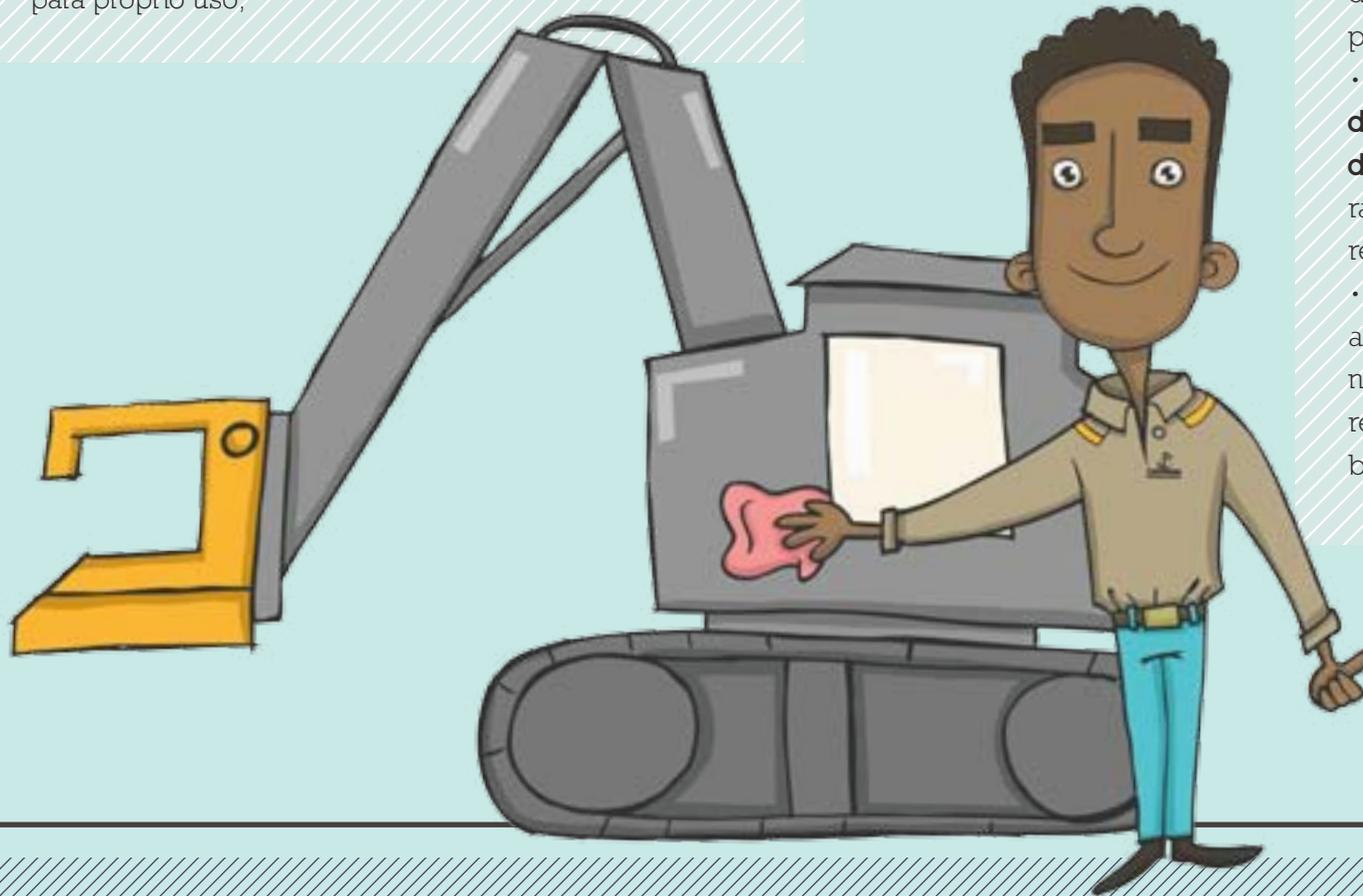


# MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Se você usa máquinas e equipamentos para realizar suas atividades, obedeça às regras abaixo:

- usar as **máquinas e equipamentos seguindo as regras** da Companhia;
- **é proibido utilizar equipamentos e bens** da Ferbasa para próprio uso;

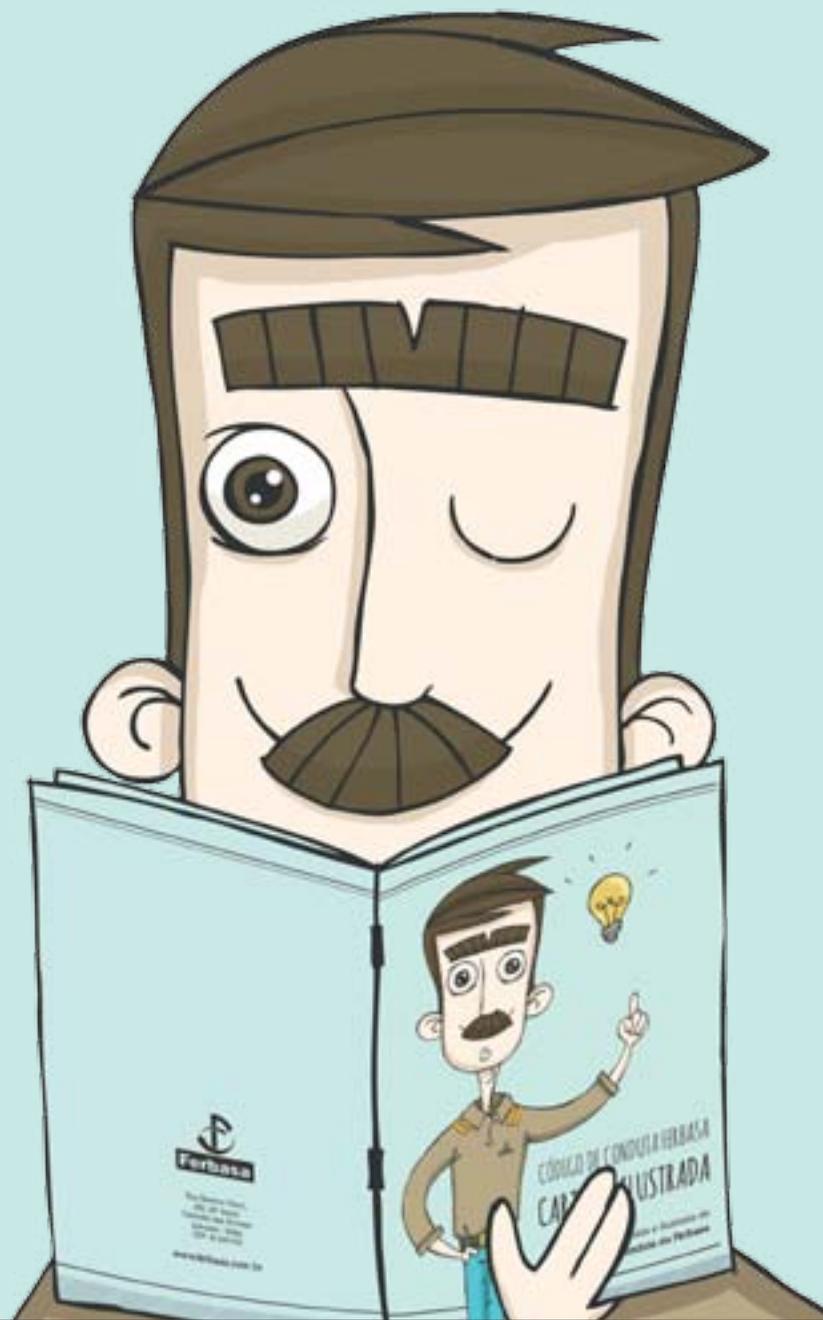
- é obrigação de todos nós **cuidar dos equipamentos, máquinas e veículos** da Companhia;
- **e-mail e internet** da empresa devem ser usados **apenas para atividades profissionais**;
- a senha de acesso aos equipamentos e/ou sistemas da Ferbasa **é pessoal e não pode ser fornecida a outras pessoas**; dessa forma, no caso de qualquer problema, só o dono da senha pode ser responsabilizado pelo que venha a acontecer;
- os equipamentos da empresa **não podem ser utilizados para consulta e/ou divulgação de temas impróprios**, como racismo, pornografia, pedofilia, preconceito religioso ou violência;
- são considerados **crimes ao patrimônio**: alteração ou eliminação de registros, dinheiro ou documentos; fazer ou receber registros e documentos falsos; a retirada de bens e documentos.



# OBEDEÇA AO CÓDIGO

O **Código de Conduta** deve ser cuidado e obedecido pelos conselheiros, diretores, colaboradores e fornecedores da Ferbasa. Os casos de desobediências mais graves serão julgados pelo **Comitê de Conduta Ética** que indicará quais medidas que devem ser tomadas.

O **Comitê de Conduta Ética** é formado por quatro pessoas (um do RH, um da Gerência Jurídica, um da Auditoria Interna e um representante da área da pessoa investigada). Quando for preciso, membros da diretoria poderão participar dos trabalhos.





Qualquer pessoa pode enviar **sugestões, dúvidas e denúncias** relativas ao Código de Conduta, da seguinte forma:

- **RH:** e-mail [rhconduta@ferbasa.com.br](mailto:rhconduta@ferbasa.com.br), ramais da área ou pessoalmente
- **Superior imediato**
- **Comitê de Conduta Ética**, através do telefone 71 3404 3199 (gravação eletrônica) ou do e-mail [comiteconduta@ferbasa.com.br](mailto:comiteconduta@ferbasa.com.br)

**ATENÇÃO:** as denúncias só devem ser feitas quando houver o **conhecimento de informações reais** sobre o descumprimento das regras do Código de Conduta. **A identidade do autor de qualquer denúncia será mantida em segredo**, e não serão permitidas ameaças ou punições contra os terceiros denunciadores.



Rua Ewerton Visco,  
290, 25º Andar  
Caminho das Árvores  
Salvador - Bahia  
CEP: 41.820-022

[www.ferbasa.com.br](http://www.ferbasa.com.br)

---

